



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaiara - Estado de São Paulo Fone: (17) 3332-5100
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



Termo de Ratificação e Autorização da Dispensa de Licitação nº16/2025

Vistos

A Diretoria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, solicitou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE DEMANDA TURÍSTICA REAL NO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP, visando atender as determinações da Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015, que estabelece condições e requisitos para a classificação e manutenção de Estancias e de Municípios de Interesse Turístico.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da empresa, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 75 II, da Lei 14.133/21.

CONSIDERANDO que o PARECER emitido pela Diretora de Compras prevê que a DISPENSA está em conformidade ao disposto no art. 75 II, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico que atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos essenciais para a contratação.

CONSIDERANDO o especificado no Termo de Referência, expedido pela Diretoria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, a contratação de empresa especializada para elaboração de estudo de demanda turística real no município de Guaiara/SP, visando atender as determinações da Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015, que estabelece condições e requisitos para a classificação e manutenção de Estancias e de Municípios de Interesse Turístico.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo Fone: (17) 3332-5100
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

Ademais, o município de Guaíra/SP é conhecido pelo grande potencial turístico, deste modo visando a busca por selos e titulações, a contratação de empresa especializada para produção de documentos necessários para o desenvolvimento turístico do município faz-se necessário para garantir a qualidade das ações relacionadas ao turismo municipal.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial no disposto no art. 75 II, da Lei 14.133/21, RATIFICO AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº16/2025, nos termos descritos abaixo:

CONTRATADO: INOVE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº11.047.686/0001-92.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

Valor da contratação: R\$7.850,00(sete mil, oitocentos e cinquenta reais)

Fundamentação Legal: art. 75 II, da Lei 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21.

Dê-se publicidade e diligenciem-se as providenciais com a urgência que o caso requer.

Guaíra/SP, 30 de maio de 2025.

Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito Municipal